Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

MENSAGEM Nº 26/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A SUA SENHORIA O SENHOR
Ver. JOSÉ ALVES DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO LARGO/AL

REGIME DE URGÊNCIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI, AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, informo que o Gabinete do Prefeito do Município de Rio Largo/AL, encaminha para apreciação dessa Casa Legislativa municipal o Projeto de Lei nº 26, que **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 PARA INCLUSÃO DE AÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

2. A necessidade de propositura do presente Projeto de Lei adveio da ausência de ação no programa saúde se faz assim, vinculado a secretaria de saúde, que contemple a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no município de Rio Largo.

3. Embora exista no orçamento a ação nº 5050- Implantação da UPA regional, tal projeto trata de um momento posterior a construção, onde será executadas despesas vinculadas a serviços e aquisição de equipamentos que possibilitem a iniciação das atividades.

4. Tendo em vista a obrigatoriedade do envio de informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ao Ministério da Saúde, conforme regulamentado na Lei Complementar nº 141/2012, reconhece-se como penalidade ao descumprimento desta imposição legislativa, a suspensão das transferências voluntárias entre os entes da Federação.

5. Nesse sentido, o Gabinete do Prefeito do Município de Rio Largo/AL requer a tramitação e apreciação da presente matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade imediata autorização orçamentária para a inclusão da ação e a pronta execução do projeto apresentado nesta proposta.

Atenciosamente,

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

RIO LARGO
SIMPLICIDADE E TRABALHO

Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: *"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, faço sabe que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional do tipo **ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual 2018 nº 1.781/2018, para a inclusão de dotações orçamentárias no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de **R$ 3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS)** para:

ÓRGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	71 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 – Assistência Hospitalar e Laboratório
PROGRAMA	0008 – Saúde se Faz Assim
PROJETO	**5009 –CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA**
FONTE DE RECURSOS	2100 – Ministério da Saúde
449051 – Obras e instalações	3.100.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**3.100.000,00**

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior será custeada por meio de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias previstas na LOA, conforme disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

Art. 3º A ação constante do art. 1º desta Lei passará a integrar a relação de ações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 – Lei nº1.752/2018, bem como das ações constantes do Programa 0008 – SAÚDE SE FAZ ASSIM, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde no Plano Plurianual 2018-2021 – Lei nº 1.780/2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO